



ESTUDO DE CONCEPÇÃO



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



RELATÓRIO TÉCNICO / Estudo de concepção de projeto

1. APRESENTAÇÃO

O Ministério das Cidades exige um Estudo de Concepção e alternativas de projeto ou relatório tecnicamente embasado para subsidiar documentação para aprovação da obra de **Implantação de Sistema de Abastecimento de água no município de Quixadá – CE**, referente ao contrato de repasse nº 953613/2023.

2. OBJETIVOS

O objetivo do estudo e projeto, consiste no melhoramento da infraestrutura de abastecimento de água no município de Quixadá.

3. RELATÓRIO TÉCNICO

Identificação dos objetivos gerais diretos almejados com a execução do objeto de convênio, ou seja, o resultado imediato esperado com a execução do projeto naquelas localidades.

A rede de água fornece um abastecimento seguro e confiável de água potável para a população, melhorando a qualidade de vida e a saúde pública.

A implantação de uma rede de água é um projeto complexo que requer um planejamento cuidadoso e uma abordagem sustentável para minimizar os impactos negativos e maximizar os benefícios para a comunidade.

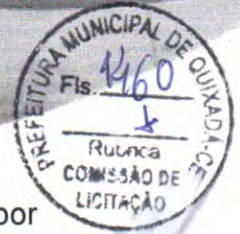
Melhoria da saúde: O acesso a água potável reduz a incidência de doenças relacionadas à água contaminada, melhorando a saúde pública e reduzindo os custos com saúde. Tipos de Pavimentação

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do município será responsável pelo acompanhamento da obra bem como do acompanhamento na execução das manutenções periódicas, reparos imediatos, como inspeções periódicas e disponibilidade de quadro técnico. O SISAR (Sistema Integrado de Saneamento Rural) disporá de mão de obra para operação do sistema após a conclusão da obra.

Conforme exigência do manual do programa, será assegurada a sustentabilidade econômico-financeira do serviço de abastecimento de água por



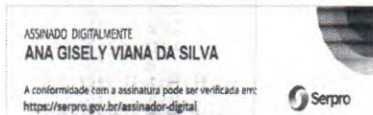
PREFEITURA DE
QUIXADÁ



meio de remuneração pela cobrança dos serviços, e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções, de acordo com os Arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 11.445, de 2007.

4. CONCLUSÃO

Após o estudo realizado, conclui-se que a alternativa adotada é a melhor forma de atender as necessidades envolvidas no processo e um maior número de pessoas beneficiadas no município, e com isso atender com sucesso ao objetivo do projeto.



ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Quixadá – CE, 27 de abril de 2026